

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, em especial o Município de Santa Fé, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º - O Protocolo de Intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º - O Consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art. 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 05 de março de 2021.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 79

Data: 08/03/2021 Hora: 13:33:07

Ano: 2021 Tipo: 1

GERAL

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE

Assunto: 238 protocolo de intenções vacina

Compl.: Projeto de Lei nº008